



500000016182

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



REQUERIMENTO: 24/22

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022

Júlio Cesar
Presidente

Com 11 votos a favor e com — votos contra

AP: Narciso / Lillian / Dito

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa, ouvido o plenário seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao prefeito, o Excelentíssimo Sr Angelo Oswaldo de Araújo Santos, assim como à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretário Sr. Antônio Simões Neto;

Com base no contrato firmado entre o Município de Ouro Preto e a empresa Kolima Engenharia LTDA ME para a reforma do ginásio poliesportivo Vila do Cruzeiro no distrito de Cachoeira do Campo, venho requerer as seguintes informações:

Considerando a assinatura do contrato na data de 11 de abril de 2022;

Qual a previsão para o início e término da referida obra?

Foram elaborados: projeto, planilha de custos bem como placa de execução referentes a obra?

A empresa selecionada será responsável pela execução dos trabalhos ou terá mão de obra terceirizada?

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

35416

Correspondência Recebida

Em 27/04/2022

Ass. [assinatura] Hs e 16:55 Min

Sala de Sessões, 27 de Abril de 2022.

JULIO CESAR

RIBEIRO

GORI:01223334627

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2022.04.28 07:36:54 -03'00'

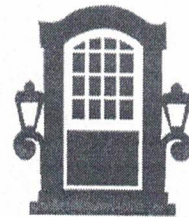
Vereador Júlio Gori - PSC



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PORTARIA 32/2018

Dispõe sobre a regulamentação do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão e dá outras providências

Considerando o disposto no art.275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto;

Considerando a criação e funcionamento do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão desde o ano de 2005;

Considerando a necessidade de regulamentação do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão;

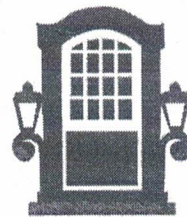
O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.275 do Regimento Interno desta Casa, DECRETA:

Art. 1º – O CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão é um órgão da Câmara Municipal de Ouro Preto e terá as seguintes atribuições:

- I - Confecção de Carteira de Identidade (RG) em parceria com a Polícia Civil;
- II - Disponibilização de serviços de internet popular à população ouro-pretana;
- III - Disponibilização de serviço de “Achados e Perdidos”;
- IV - Gerenciamento/Coordenação do Projeto “Vereador Estudante”;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

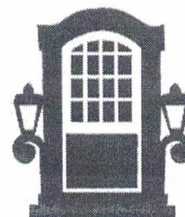
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



- V - Gerenciamento/Coordenação do “Projeto Parlamento Jovem”;
- VI - Gerenciamento/Coordenação do Programa de Atenção ao Idoso-PAI;
- VII - Gerenciamento/Coordenação do Projeto “Câmara Cine”;
- VIII - Gerenciamento/Coordenação do Projeto “Escola Digital”;
- IX - Gerenciamento/Coordenação do Projeto “Câmara Itinerante”;
- X - Emissão de Antecedentes Criminais;
- XI - Orientação e encaminhamento dos Formulários/Requerimentos do SINDPASS para obtenção da carteira de gratuidade de transporte intermunicipal para idosos e deficientes;
- XII - Emissão da Identidade Jovem -ID Jovem;
- XIII - Gerenciamento/Coordenação do Projeto “Cata Pilha” - coleta de pilhas e baterias para descarte em engenharia reversa;
- XIV - Gerenciamento/Coordenação de campanhas de arrecadação de roupas, brinquedos para as festividades de Natal e Dia das Crianças, bem como donativos para o Lar São Vicente de Paulo;
- XV - Participação/Cooperação em eventos sociais e culturais de integração em:
 - a - Instituições de ensino;
 - b - Eventos solidários;
 - c - Eventos da Prefeitura, tais como:
 - 1 - Projeto “Solidarize-se” do IFMG-Campus Ouro Preto;
 - 2 - “Rotary Day” do Rotary International de Ouro Preto;
 - 3 - Projeto “Prefeitura Itinerante”;
 - 4 - Projeto “ACISO – Ação Cívico Social” realizado pela Polícia Militar no distrito de Antônio

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Pereira;

5 - Eventos e Palestras no Projeto “Rede Cidadã”;

6 – Eventos do Complexo Municipal da Juventude;

7 – Eventos do Núcleo de Direitos Humanos da UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto;

8 – Eventos do Campus Aberto da UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto;

XVI – Recebimento/Encaminhamento dos requerimentos de inscrição para pronunciamento na Tribuna Livre durante as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Ouro Preto.

XVII - Recebimento/Encaminhamento do cadastro no projeto de doação de sangue “Sangue Bom”.

Art. 2º – O CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão terá duas unidades, a saber:

I - Unidade I - Posto de Identificação nº 2623-9, com sede na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, CEP – 35.400-000, Ouro Preto/MG;

II - Unidade II – Posto de de Identificação nº 1258-1, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, nº 31, distrito de Cachoeira do Campo, CEP 35.410-000, Ouro Preto/MG.

Art. 3º - O CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Assessor/Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão;

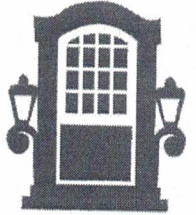
II - Setor de Apoio ao Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC;

III - Seção de Apoio ao Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC I;

IV – Seção de Apoio ao Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC II;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

V – Sub-Seção de Apoio ao Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC;



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 27 de dezembro de 2018.

Presidente